



## **DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA**

OBSERVADA A ORDEM REGIMENTAL SOB O ART. 50, INCISO II, E A VIABILIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 20/06/2023.**

Inicia-se às 09h30min, (Com tolerância máxima de 30 minutos).

### **ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI).**

- Chamada dos Ilustríssimos senhores Vereadores; Verificação de quórum presencial; (Pela 2º Secretário da Mesa *Ver. GLADISTON LOPES*).

### **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**

OBS - **RETORNA** VEREADORA JULIENA NOBRE, QUE ESTAVA DE LICENÇA MATERNIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 267, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

- Solicita Leitura do Trecho Bíblico **PROCLAMADA PELA VEREADORA VICE-PRESIDENTE – LÚCIA NASCIMENTO**, conforme ordem regimental (**SALMO 01 VERS. 01,02 E 03**).

**Abertura da DÉCIMA QUINTA Sessão; neste dia 20 DE JUNHO DE 2023, declarando-a aberta em caráter Ordinário, pelo Primeiro Período Legislativo do presente exercício.**

- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pelo 2º Secretário Vereador **GLADISTON LOPES**).

### **(ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 13/06/2023).**

**Atas encaminhadas aos Gabinetes Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.**



**ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO;  
DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE  
(duração de 90 minutos; Art. 70 do RI).**

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI).
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 15 minutos RI).

**ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.**

**ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA  
(discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço  
de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).**

**NÃO HÁ MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO**

**ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**

**ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA  
(discussão e votação das matérias pertinentes ao  
espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).**

- Apresentação de Requerimentos Escritos. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).

**REQUERIMENTO N° 001/2023.**

**Autoria:** Vereadora **JULIENA NOBRE**

**Assunto:** "Solicitação de instalação de fraldários nos novos espaços públicos, bem como nos espaços que serão futuramente reformados no Município de Barcarena."

**SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

- Apresentação de Requerimentos Verbais. (Votação e aprovação sem discussão).

**SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO (Com conteúdo revisado pela presidência da Mesa)**

**ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se  
permite, caso haja, as explicações pessoais (**explicar  
assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio  
conceito pessoal**).**



**ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES Nº 001/2023.**

**COMISSÃO DE DESTINO:** Constituição e Justiça

**Autoria:** Vereador Presidente WANDSON OLIVEIRA - KOKINHA.

**Assunto:**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023** – *Que Regulamenta a aplicação e a implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023** – *Que regulamenta a utilização da assinatura eletrônica em documentos eletrônicos produzidos pelos usuários internos da administração legislativa municipal e externos, devidamente cadastrados, e dá outras providências.*

**ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES Nº 001/2023.**

**COMISSÃO DE DESTINO:** Economia e Finanças

**Autoria:** TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

**Assunto:** *“Processo nº 201807601-00/130012008-00 relativos à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício 2008.”.*

**ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES Nº 001/2023.**

**COMISSÃO DE DESTINO:** Constituição e Justiça / Ética e Decoro Parlamentar

**Autoria:** Vereador **GLADISTON LOPES**

**Assunto:** *“Requerimento nº 013/2023 de representação por quebra decoro parlamentar em face do Vereador Luiz da Costa Leão.”.*

*OBS – Presidente determina a análise conjunta da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça.*

*OBS – Presidente declara a impossibilidade do Vereador Gladiston Lopes na análise exclusiva do Requerimento, o qual o autor é relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e ficará afastado dos trabalhos da Comissão neste processo.*

- **Encerro a presente Sessão Ordinária** deste dia **20 de Junho**, pelo **Primeiro Período Legislativo no ano de 2023**, e convido Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2023, que acontecerá no **VINDOURO** dia **27 de Junho**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.